

PORTARIA PGJ/PI Nº 559/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 972/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 07 de março a 05 de abril de 2016, e de 06 de maio a 05 de junho de 2016, 60 (sessenta) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **CLÁUDIA PORTELA LOPES**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2003 e 2º período de exercício de 2004, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça